

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Vila Cã

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que as secções de voto da freguesia de Vila Cã funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18-05-2025, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Centro Cultural de Vila Cã*
Largo do Freixo, nº4, 3100-835 VILA CÃ

| SECÇÃO | TIPO | POSTO | ELEITORES | |
|--------|------|-------|------------|-------------------------------------|
| 1 | CN | - | do eleitor | ABEL GONÇALVES DOS SANTOS |
| | | | ao eleitor | JUDITE DA SILVA SANTOS |
| 2 | CN | - | do eleitor | JÚLIA DOMINGUES GONÇALVES |
| | | | ao eleitor | ZULMIRA DE ANDRADE GONÇALVES |

5 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão, Lic.)